



**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**

**PORTARIA N.º 59/2019
(DE 15 DE MAIO DE 2019)**

**Concede Gratificação de Desempenho ao
Servidor da Câmara Municipal de
Itaporanga D'Ajuda/SE.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA, no Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta casa, resolve:

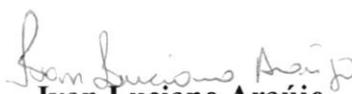
RESOLVE:

Conceder gratificação de Desempenho no percentual de 150% sobre o vencimento base , a partir desta data, ao servidor em comissão, **DERNIVAL ALVES DOS SANTOS JUNIOR** RG n°1.387.405 SSP/SE e CPF n° 791.818.485-87 que exercer o cargo em comissão de, **OFICIAL DE GABINETE PARLAMENTAR**, na Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda/SE.

Essa portaria produzirá os seus efeitos na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda/SE, 15 de maio de 2019.


Ivan Luciano Araújo
Presidente